
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.204, DE 26 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual.

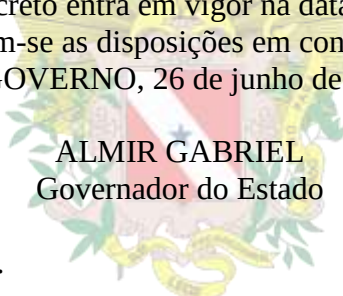
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 002/97 do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, que autoriza a Direção-Geral do Órgão a doar, à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTAM, materiais que integram o Laboratório do Instituto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997.



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.493, de 27/06/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ